

# SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO DIRETOR

## SESSÃO ESPECIAL DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

*Sessão virtual, 5 de agosto de 2022*

---

CDSS2.R1  
Original: inglês

### **RESOLUÇÃO**

#### **CDSS2.R1**

#### **ATUALIZAÇÃO SOBRE A VARIÓLA SÍMIA NA REGIÃO DAS AMÉRICAS E ACESSO ÀS VACINAS**

#### ***A SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO DIRETOR,***

Tendo analisado a *Atualização sobre a varíola símia na Região das Américas e acesso às vacinas* (Documento CDSS2/2);

Reconhecendo os valiosos esforços em andamento do Fundo Rotativo para Acesso às Vacinas (Fundo Rotativo) da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para garantir o acesso às vacinas contra a varíola símia para os Estados Membros da OPAS;

Reafirmando os princípios, os termos e condições e os procedimentos do Fundo Rotativo em benefício da saúde pública da Região das Américas, conforme ratificados pelos Estados Membros da OPAS na Resolução CD52.R5 (2013);

Reconhecendo que o objetivo da resposta global ao surto de varíola símia é interromper a transmissão e usar efetivamente quaisquer medidas de saúde pública para prevenir a propagação da doença, incluindo o uso de vacinas seguras e eficazes;

Reconhecendo que a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) precisa da aprovação dos Estados Membros da OPAS para realizar quaisquer negociações extraordinárias com fabricantes que possam ser necessárias no atual contexto global,

#### **RESOLVE:**

1. Instar os Estados Membros a:
    - a) promover estratégias baseadas na comunicação de riscos, vigilância, prevenção e controle, com foco nos mecanismos de transmissão e rastreamento de contatos para limitar as cadeias de transmissão;
-

- b) implementar as recomendações temporárias emitidas pelo Diretor-Geral da OMS em relação ao surto multinacional de varíola símia, conforme apropriado;
- c) continuar a reconhecer a RSPA e o Fundo Rotativo como o mecanismo estratégico de cooperação técnica regional mais adequado para proporcionar acesso equitativo à vacina contra a varíola símia;
- d) promover a solidariedade e o pan-americanismo por meio da participação no Fundo Rotativo;
- e) promover a realização de estudos colaborativos para preencher lacunas de evidência e ampliar os esforços de farmacovigilância.

2. Solicitar à Diretora que:

- a) continue a apoiar os Estados Membros da OPAS na implementação de uma resposta coordenada para enfrentar o surto multinacional de varíola símia, especificamente no tocante à comunicação de riscos, vigilância, prevenção e controle de casos e contatos com medidas farmacológicas e não farmacológicas e que inclua o apoio ao acesso equitativo às vacinas, kits de diagnóstico e tratamentos contra a varíola símia, e promova o fortalecimento das capacidades para o desenvolvimento e produção de vacinas e tecnologias de saúde para o enfrentamento de emergências em saúde;
- b) continue a fortalecer a capacidade de resposta do Fundo Rotativo da OPAS, favorecendo sua celeridade, eficácia e eficiência;
- c) forneça cooperação técnica e apoio estratégico às autoridades nacionais para facilitar seu acesso às informações relevantes necessárias para a tomada de decisões, importação, distribuição e fiscalização das vacinas contra a varíola símia em âmbito nacional;
- d) mantenha o diálogo com parceiros e produtores globais de vacina contra a varíola símia, visando a obter doses da vacina para a Região das Américas;
- e) realize negociações extraordinárias com fabricantes para obter o melhor preço possível para a aquisição da vacina contra a varíola símia para a Região das Américas e, se necessário, como medida excepcional, ajuste os termos e condições do Fundo Rotativo a fim de atender às circunstâncias especiais em vigor a fim de garantir o suprimento de vacinas contra a varíola símia.

*(Plenária Única, 5 de agosto de 2022)*

- - -